



LEI Nº3309, DE 08 DE JANEIRO DE 2014

“Altera o anexo da Lei Municipal nº. 3307/2013, de 27 de Dezembro de 2013, para incluir eventos e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no anexo da Lei nº. 3307/2013, de 27 de dezembro de 2013, o seguinte evento:

Acrescente ao anexo I: Inclui-se no calendário de eventos devendo constar no anexo I, da Lei nº. 3307/2013, os seguintes eventos;

1- 12º RODEIO INTERMUNICIPAL P.T.G OS LEGENDÁRIOS

Local: Sede Campestre Flaubiano José Teixeira

Data: 08 e 09 de Fevereiro de 2014.

Promoção: P.T.G OS LEGENDÁRIOS.

2- 8º ENCAER.

Local: Aeroporto Municipal

Data: 05 e 06 de Abril de 2014.

Promoção: UCA

3- 16º RODEIO INTERMUNICIPAL P.T.G ECO DO MINUANO.

Local: Sede Tady Ilha Machado

Data: 03 e 04 de Maio de 2014.

Promoção: P.T.G ECO DO MINUANO.

4- FORMATURA 5º TURMA TÉCNICA AGROPECUÁRIA.

Data: Agosto de 2014.

Promoção: ETERRG

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

5- 26º RODEIO INTERMUNICIPAL P.T.G CAMPEIROS DO IRAPUÃ.

Local: Sede Camprestre Tady Ilha Machado.

Data: 20 a 23 de Novembro de 2014.

Promoção: P.T.G CAMPEIROS DO IRAPUÃ.

6- DUAS HORAS NOTURNAS DE CAÇAPAVA.

Local: Autódromo Municipal

Data: 06 de Dezembro de 2014.

Promoção: Automóvel Clube de Caçapava.

7- 16º RODEIO INTERMUNICIPAL P.T.G OS MONARCAS.

Local: Sede Campestre Flaubino José Teixeira

Data: 20 e 21 de Dezembro de 2014.

Art. 2º - Os demais artigos e eventos anexos à Lei nº. 3307/2013, de 27 de Dezembro de 2013, permanecem inalterados e em plena vigência.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

08 JAN / 2014
Alvarisio Souza

Registre-se e publique-se

Otomar Vivian

Prefeito Municipal